

PORTARIA Nº 2346/2026-GP/FUERN DE 17 DE JUNHO DE 2026

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Ensino Superior da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), regido pelo Edital nº 001/2025-FUERN, de 29 de outubro de 2025;

Considerando a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal, e sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), da qual a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) é a entidade mantenedora;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN);

Considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 26, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410027.002918/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Ensino Superior da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), regido pelo Edital nº 001/2025-FUERN, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º O prazo de validade do concurso público homologado por esta Portaria será de 2 (dois) anos, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 2146/2026-GP/FUERN de 02 de junho de 2026.

Em 17 de junho de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 17/06/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42117885** e o código CRC **0FE6AB43**.